

PORTARIA N° 31/2018

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n° 12/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1° e 5° e art. 91, I, “e”, § 1°, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução n° 12/2018** que “*Dispõe sobre alterações nas disposições à Resolução n° 110, de 18 de maio de 2011*”, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Heitor de Sousa Ribeiro – presidente, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – relatora e Geny Gonçalves de Melo - revisora; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 29 de novembro 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente